



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 1.090 /2023

(Deputado Dr. Eduardo Brito)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo Lins e ao Secretário de Educação do Estado da Paraíba, o Senhor Claudio Furtado; **A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA ATENDER CRIANÇAS DE PRIMEIRA FASE PARA A COMUNIDADE DE PITANGA DA ESTRADA E TODO VALE DO CAMARATUBA.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é um direito constitucional que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino perto do seu domicílio, a solicitação se faz necessária visando atender reivindicações de mães da comunidade que trabalham e não dispõem de local nem condições para deixar os filhos menores, haja vista só há disponibilidade de creche na zona urbana. há 29 km de distância.

Vale salientar que ao atender essa demanda o governo do Estado irá beneficiar todo o Vale do Camaratuba que tem uma população de aproximadamente seis mil habitantes e dará melhor qualidade de vida as crianças e famílias de baixa renda.

Sendo assim solicitamos aos nobres pares o apoio à aprovação do nosso Requerimento.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 08 de Março de 2023.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ Solidariedade

